

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Identificação

Contrato Número:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018 E ADITIVOS
Objeto:	Contratação de agência de propaganda para atender a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral.
Contratada:	JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME, QUANDO FIRMADO O CONTRATO , 4º ADITIVO ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL PARA <u>JRA COMUNICAÇÕES LTDA</u> CNPJ: 03.975.604/0001-41
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS CNPJ 15.386.444/0001-84

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato administrativo em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de fim do seu prazo, estipulado para 14 de agosto de 2023, que ocorreu na data de ontem.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral e irrestrita quitação de todas as obrigações decorrentes deste contrato administrativo, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a eventuais processos de penalização contratual;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Aparecida do Taboado - MS, 15 de agosto de 2023.

De Acordo:

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	JRA COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATANTE JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ PRESIDENTE	CONTRATADA João Roberto Abuhassan REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
CPF 404.245.291-49

Aritana Souto Valim
CPF 759.488.771-91